

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2022, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 38/2022

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio visando o repasse de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais no valor de R\$ 2.690.504,00 à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, para custeio das ações de saúde realizadas pela Entidade, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 39/2022

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio visando o repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 1.850.000,00 à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, para custeio das ações de saúde realizadas pela Entidade, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 40/2022

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio visando o repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 200.000,00 à APAE – Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais, para custeio das ações de saúde realizadas pela Entidade, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 41/2022

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio visando o repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 150.908,00 à Associação Renascer, para custeio das ações de saúde realizadas pela Entidade, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 09 de agosto de 2022.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS